



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0284/2015

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo alterar pontualmente a Lei 16.119 de 13 de janeiro de 2015. O parágrafo único do artigo 41 da referida Lei faz referência a um pretenso parágrafo único do artigo 62 da mesma: "(...) observar-se-á o disposto do parágrafo único do artigo 62 desta Lei". Ocorre, contudo, que o artigo 62 da Lei não apresenta parágrafo único o que torna inócuo o conteúdo disposto no parágrafo único do artigo 41, fazendo-se útil a sua revogação.

Junto a essa alteração para corrigir este problema na Lei, visa-se a revogação do parágrafo único do artigo 42 para assegurar direitos dos servidores.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2015, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.